

CAMARA MUNICIPAL DE FUNDAO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF Nº. 032/2022

"Que o Poder Executivo reveja a decisão da instalação da academia popular doada pelo Governo do Estado na Rua Tocantins, optando pela instalação nos bairros mais populosos do distrito, como o bairro Direção ou bairro Enseada das Garças, para que de fato, os principais beneficiados com a escolha do local sejam os moradores permanentes que usufruirão dos aparelhos e não apenas turistas ou empreendedores, como é o caso da instalação na Rua Tocantins."

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPIRÍTO SANTO.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. INDICAR ao Chefe do Executivo Exmº Sr. Gilmar de Souza Borges, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, A NECESSIDADE DE REAVALIAÇÃO DA DECISÃO QUANTO À INSTALAÇÃO DA ACADEMIA POPULAR DOADA PELO GOVERNO DO ESTADO NA RUA TOCANTINS, OPTANDO PELA INSTALAÇÃO NOS BAIRROS MAIS POPULOSOS DO DISTRITO, COMO O BAIRRO DIREÇÃO OU O BAIRRO ENSEADA DAS GARÇAS, PARA QUE DE FATO, OS PRINCIPAIS BENEFICIADOS COM A ESCOLHA DO LOCAL SEJAM OS MORADORES PERMANENTES QUE USUFRUIRÃO DOS APARELHOS E NÃO APENAS TURISTAS OU EMPREENDEDORES, COMO É O CASO DA INSTALAÇÃO NA RUA TOCANTINS.

Recentemente o município de Fundão foi contemplado, pelo Governo do Estado, com a doação de uma academia popular destinada ao distrito de Praia Grande, em atendimento à iniciativa deste parlamentar junto ao Excelentíssimo Secretário Estadual de Governo Sr. Gilson Daniel.

A reivindicação deste parlamentar junto ao Governo foi de que a doação da unidade da academia fosse destinada ao distrito de Praia Grande, para instalação, em especial, no bairro Direção.

Ocorre que, embora este parlamentar tenha efetuado o pedido para instalação no bairro Direção, cabe ao Poder Executivo pleitear a entrega da unidade junto ao Governo, e apontar no referido expediente, o local onde a mesma será instalada.

E assim aconteceu! Porém, para surpresa deste Vereador, a academia popular foi requerida para instalação na Rua Tocantins. Ocorre que na referida rua residem, de forma permanente, poucos moradores, havendo no local um número maior de empreendimentos como hotéis, pousadas e estabelecimentos comerciais. Assim, a instalação da academia no local acabará ofertando lazer aos turistas e a valorização dos empreendimentos particulares, enquanto os bairros mais populosos - e carentes do distrito, permanecerão sem opção alguma de lazer, o que destoa do objetivo de desenvolvimento social defendido pelo Governo do Estado, veja:



CAMARA MUNICIPAL DE FUNDAO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Conforme consta do sítio eletrônico da Secretaria Estadual de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano do Governo do Espírito Santo (SEDURB), a "implantação de academias populares tem como finalidade a socialização por meio de atividades orientadas por profissionais habilitados, constituindo-se ferramenta de auxílio no processo de desenvolvimento educacional, social e de saúde do ser humano.

Trata-se pois de um objeto de ferramenta de auxílio no processo de desenvolvimento educacional, social e de saúde do ser humano, e não de valorização de locais para fomento de empreendimentos particulares.

O interesse público deve prevalecer no momento da definição de regiões a serem contempladas com investimentos públicos, sejam eles oriundos de recursos municipais, estudais ou federais. Assim, apresento ao Poder Executivo a presente indicação, de modo que, possa ser possível a reconsideração quanto ao local onde a academia popular será instalada em Praia Grande.

Ressalto que os bairros Direção e Enseada das Garças possuem as maiores concentrações de moradores permanentes do distrito, e são locais que carecem de locais públicos que proporcionem lazer, socialização e bemestar aos moradores, sejam eles crianças, jovens, adultos ou idosos.

Assim, conto com a sensatez de V. Exa para reavaliar vossa decisão, para prestígio dos moradores locais.

indao.es.gov.b



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Palácio Legislativo "Henrique Broseghini", em 13 de fevereiro de 2022.

Aelcio Redrigues Peixoto AELCIO RODRIGUES PEIXOTO

Vereador do Município de Fundão (PODEMOS)